



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Gabinete da Corregedoria

RECOMENDAÇÃO N° 007/2012/GCOR

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 191, I e III, do Regimento Interno desta Corte de Contas e o art. 2º do Regimento Interno desta Corregedoria;

CONSIDERANDO o excessivo número de processos relacionados a atos de pessoal em estoque que foram detectados na Divisão de Documentos e Protocolo - DIVDP, em inspeção informal recente;

CONSIDERANDO que, em razão disso, foi necessário desenvolver na divisão uma força-tarefa encarregada de agilizar a análise da distribuição e autuação, com a finalidade de desafogar o setor, notadamente, neste momento em que há o recebimento das Prestações de Contas dos entes municipais nesta Corte;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da eficiência e da duração razoável do processo;

RESOLVE:

RECOMENDAR à Divisão de Documentos e Protocolo -DIVDP que envide esforços no sentido de evitar o acúmulo de processos pendentes de recebimento, registro, catalogação, tramitação, expedição, classificação, autuação e destinação no âmbito do Tribunal;

RECOMENDAR que, ao ser verificado o aumento excessivo de processos no setor, sejam tomadas medidas internas urgentes



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Gabinete da Corregedoria

visando sua regularização, tais como dupla jornada de trabalho e a solicitação de disponibilização de outros servidores, ainda que de outros setores;

RECOMENDAR que, caso as medidas adotadas não sejam suficientes para a diminuição do quantitativo de processos em estoque no setor, a situação seja, imediatamente, levada ao conhecimento da Secretaria Geral de Administração e Planejamento - SGAP, Secretaria de Administração - SEADM, Secretaria de Planejamento - SEPLAN e a esta Corregedoria, sob pena de responsabilização;

Esta **RECOMENDAÇÃO** entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

EDÍLSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Corregedor